



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

032

AUTÓGRAFO Nº 00010, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.-

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, ficando submetida à sanção e/ou promulgação pelo Senhor Prefeito:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 180.710,15 (cento e oitenta mil, setecentos e dez reais e quinze centavos), no orçamento municipal.

15- Urbanismo

15452 – Serviços Urbanos

15452.020 – Serviços e Infraestrutura Urbana

449051.00- 663-5 – Obras e Instalações - Alienação de bens - R\$ 157.000,00.

449051.00- 528-3 – Obras e Instalações – Recurso do Tesouro Municipal - R\$ 23.710,15.

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do repasse financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Regional, sendo o valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), bem como, o valor de R\$ 23.710,15 (vinte e três mil, setecentos e dez reais e quinze centavos, referente ao Recurso Tesouro Municipal, destinados a reforma da Praça da Matriz, nesta cidade. (Convênio n.º 101283/2022).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário "Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva", 12 de janeiro de 2023.

A M E S A,


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Presidente


THIAGO FRANCISQUINI VIANA

1º Secretário


MARCO ANTONIO GATO

2º Secretário